

**INDICAÇÃO Nº DE 2020**  
**VEREADOR LISIEUX JOSÉ BORGES**

Ao Senhor Leandro Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal

Solicito à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, e Siqueira, solicitando todo empenho e providências no sentido de, o mais rápido possível, realizar seu atendimento, que **dispõe sobre encaminhar aos alunos da rede municipal a merenda escolar enquanto durar o período de quarentena em virtude do novo CORONA VIRUS COVID-19 no município de Anápolis.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Apresento nos termos do **Art. 88, § 1º, alínea i**, do Regimento Interno desta Casa de Lei, a Vossa Excelência indicação para apreciação do plenário e, se aprovado, que seja enviado ofício de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, Roberto Naves e Siqueira, solicitando todo empenho e providências no sentido de, o mais rápido possível, realizar seu atendimento, que **dispõe sobre encaminhar aos alunos da rede municipal a merenda escolar enquanto durar o período de quarentena em virtude do novo CORONA VIRUS COVID-19 no município de Anápolis.**

**JUSTIFICATIVA**

Nosso objetivo é o de beneficiar os alunos da rede pública municipal, uma vez que em virtude do surto que estamos vivendo em nosso município as aulas estão paralisadas. Entendemos que este complemento alimentar em muito contribui para o desenvolvimento físico e intelectual da criança e que por isso as mesmas não podem ficar sem a garantia do acesso à alimentação.

Anápolis, 27 de março de 2020.

**Lisieux José Borges**  
Vereador – PT